

# Articulação para aumentar rolagem

por Thais Bastos  
de Brasília

A articulação de estados e municípios contra os limites de "rolagem" de suas dívidas determinados no projeto de Orçamento Geral da União para 1989 ganhou mais consistência. Os secretários de Fazenda, reunidos nos últimos dois dias em Belo Horizonte, definiram várias frentes de ação e já na próxima semana os primeiros resultados poderão aparecer.

Junto à Comissão de Orçamento do Congresso, eles apresentarão, por intermédio de um parlamentar, uma emenda ao projeto do orçamento alterando de 75 para 90% o limite de rolagem de suas dívidas vinculadas em 1989, e de 75 para 100% o de suas dívidas antigas (saldo de 31 de dezembro de 1988 mais os 90% não liquidados das dívidas de 1989).

Conforme informou a es-

te jornal o secretário da Fazenda do Distrito Federal, Marco Aurélio Martins Araújo, nos próximos dias 11 e 12 os secretários, reunidos em Brasília, deverão definir o texto da emenda, que deverá indicar à Comissão de Orçamento do Congresso como compensar a perda de receita da União.

Esse é o principal problema hoje enfrentado pelos secretários de Fazenda estaduais. Na forma como foi escrito o Anexo V do Orçamento, que trata das operações oficiais de crédito, não é possível para os estados identificar as receitas previstas para a União com o pagamento de parcela das dívidas dos estados em 1989. Só aparece a rubrica "amortização de empréstimos", estimada em CZ\$ 2,015 trilhões, mas em nenhum momento o orçamento descreve detalhadamente essas receitas. Sem saber o tamanho do corte de

receitas que estarão impondo à União, fica mais difícil articular uma negociação política do Congresso.

O secretário do Tesouro Nacional, Luiz Antonio Andrade Gonçalves, confirma que na forma como foi elaborado, o orçamento não detalha as receitas da União com amortizações de empréstimos. Ele confirmou inclusive que os governos estaduais só puderam tomar conhecimento da obrigatoriedade de pagamento de 25% de suas dívidas a partir da edição da Portaria nº 521, do Tesouro, que quinze dias após o envio do projeto ao Congresso explicitou esta cobrança.

Numa outra ação paralela, os secretários de Fazenda estaduais deverão pedir a um senador que proponha uma resolução, excluindo a negociação do estoque de dívidas atrasadas dos limites de endividamento dis-

postos na Resolução nº 62, do Senado. Farão isso em consonância com a Constituição, que estabelece ser competência privativa do Senado dispor sobre o endividamento da União, estados e municípios.

Finalmente, os secretários elaboram um projeto de lei a ser apresentado ao congresso fixando as novas diretrizes para rolagem das dívidas dos estados. Esse projeto de lei destina-se a revogar a Portaria nº 521 do Tesouro Nacional, que explicitou os limites de pagamento pelos estados das suas dívidas.

O deputado designado na comissão de orçamento do Congresso para tratar especificamente das operações oficiais de crédito (anexo V), Max Rosenmann (PMDB-PR), arrisca dizer que os estados sairão vitoriosos na sua proposta de aumentar os limites de rolagem de suas dívidas.